

DECRETO Nº 32.065

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45792/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.270/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
70547701	DEILA DIAS MARELI	PEB-C V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	B	3853/2020

(...)."

Art. 2º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação às servidoras abaixo relacionadas, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
2961701	ANA PAULA CATTEIN BUCKER	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	E	8467/2020
2965201	VALDINEIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	E	5116/2020

(...)."

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300034003200300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Art. 3º Retificar a Relação Anexa do Decreto nº 29.505, de 02/06/2020, que trata de alteração da progressão e do enquadramento de servidores públicos municipais civis e do magistério público municipal, em especial com relação às servidoras abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

PESSOAL CIVIL									
Servidor	Onde se lê				Leia-se				Decreto nº
	Cargo	Classe	Nível	Referência	Cargo	Classe	Nível	Referência	
Cíntia Pinheiro Siqueira Lannes	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	I	H	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	II	I	29415/2020
Maria Cecília Costa Nassur	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	I	H	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	II	I	29415/2020

Art. 4º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.513, de 05/06/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.513/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
70534701	CAROLINE FERREIRA DE MELO	PROF PEB C - Artes	Especialização	V	I	B	9986/2020

(...)."

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
 Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300034003200300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

